

## Nota de Imprensa

### **Assunto: Apresentação Pública do Programa de Apoio à Contratação (PAC)**

**O Programa de Apoio à Contratação (PAC)** é um novo programa promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) financiado pelo Governo de Cabo Verde e pela Cooperação Luxemburguesa. Visa apoiar as empresas no acesso às medidas de apoio à contratação previstas no Orçamento de Estado 2023.

O PAC destina-se às empresas privadas sediadas no território nacional, enquadradas no REMPE ou no regime de contabilidade organizada. Tem ainda como beneficiários os jovens, com idade não superior aos 35 anos, inscritos nos Centros do Emprego e Formação Profissional.

**O ato acontece esta segunda-feira, 26 de junho, às 15 horas no Auditório BAI, Chã de Areia, e será presidido pelo Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, Dr. Olavo Correia.**

A redução da taxa de desemprego, principalmente na camada jovem, tem sido um constante desafio para o Governo de Cabo Verde. O Executivo tem intensificado e adotado estrategicamente medidas de política e investimento em matéria de promoção do emprego jovem, emprego digno e estável e apostando igualmente, no alinhamento das instituições públicas com responsabilidade na matéria, impulsionando a inserção dos jovens e sua manutenção no mercado de trabalho. É neste quadro que se monta o **Programa de Apoio à Contratação**.

### **Programa:**

**14H30** - Receção dos convidados

**15H00**- Boas-Vindas

**15H10**- Apresentação do PAC e do 1º Edital do Concurso para Apresentação de Candidaturas das Empresas ao PAC

**15H40**: Sessão de dúvidas e esclarecimentos

**16H00**: Encerramento pela SE. Excia o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, Dr. Olavo Correia

**Solicitamos e agradecemos cobertura jornalística.**

**DE: GCI-GOV**

**A/C Exmo.(a) Sr.(a): Imprensa**

**Data: 26/06/2023 N° Pág. 02**

Contactos para assunto	o	Sanny Fonseca	9777485
------------------------------	---	------------------	---------